



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1974/2023



Fis: Nº	0J
Proc. Nº	2087/2023

"Dispõe sobre a Disponibilidade de Bebedouros na Via Parque, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a disponibilidade de bebedouros na Via Parque, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

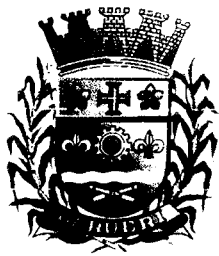
Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pedido do(a) proponente.	
Em	02/09/2023
Presidente	

A presente indicação tem como objetivo a disponibilidade de bebedouros na Via Parque permite que os usuários se hidratem adequadamente durante suas atividades físicas e passeios. A hidratação é essencial para a saúde e bem-estar, especialmente em ambiente ao ar livre.

Ao fornecer facilidade para a hidratação, a instalação de bebedouros incentiva as pessoas a adotarem um estilo de vida saudável e ativo. A possibilidade de se refrescar e beber água durante as atividades físicas aumenta a disposição e o conforto dos usuários.

118





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Em dias quentes, a exposição prolongada ao sol pode levar à desidratação e problemas de saúde. Com bebedouros disponíveis na Via Parque, os visitantes têm acesso a água potável para se refrescar e evitar riscos à saúde.

A instalação de bebedouros incentiva o consumo de água da torneira em vez do uso de garrafas plásticas descartáveis. Isso contribui para a redução do desperdício de plástico e para a preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que a instalação de bebedouros deve ser realizada seguindo as normas e regulamentos locais, considerando a infraestrutura adequada e a manutenção regular para garantir a qualidade da água fornecida.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Fis: N°	02
Proc. N°	2087/2023

